

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 081 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 5123/2019 de 09 de dezembro de 2019 e Termo de Ciência Protocolado sob Nº 785/2020 em 06 de março de 2020, considerando parecer jurídico, informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e ainda o Edital nº 026/2019 – PPGen UNIOESTE,

### R E S O L V E

**Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora **LIGIANE FOLLMANN**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor no Padrão I e Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt •  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná